



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 031/2024

Concede Férias Regulamentares aos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024 referente ao período 2022/2023, aos servidores:

- Sandra Augusto de Oliveira
- Carlos Roberto dos Santos
- Sandra Cristina de Arruda
- Abel Alves Marcelo
- Monica Maria Pereira
- Wesliana Marliere de Castro
- Simone Nunes Santiago Cruz
- Carlos Augusto Moises

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 22 de janeiro de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atas Oficiais em
22/01/24
Chefe de Gabinete